

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

628 9

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

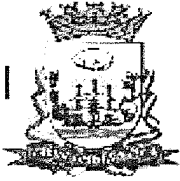
PORTARIA Nº 07/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2019

EDITAL Nº 263/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Construção de Calçadas, Rampas de Acessibilidade, Alambrados, Guias e Sarjetas, Quadra de Basquete 3, Quadra de Voley e Campo de Futebol de Areia no Parque Ecológico do Biriguzinho, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença de representante da Secretaria de Obras, o Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, Diretor Departamento de Obras e Projetos e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41.785.684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP - (CNPJ 01.960.078/0001-10); o Sr. Diogo do Nascimento Gonçalves, portador do RG nº 35418809 SSP/SP e do CPF nº 319.415.508-35, representante da empresa EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 10.418.360/0001-61) e o Sr. Lucas Faria de Oliveira, portador do RG nº 40.994.690 SSP/SP e do CPF nº 328.748.958-57 representante da empresa LAGOTELA EIRELI EPP - (CNPJ 20.368.585/0001-04). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000167. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2854/2019 (folha 02), elaborada pela Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com assinatura do responsável pela Pasta, qual seja, Sr. Juliano Salomão Guimarães, o memorando

A 11 12 Q 8 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

0.380

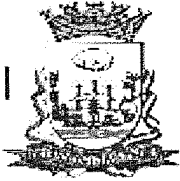
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

nº 110/2019, da Secretaria de Obras (folha 03), o memorando nº 145/2019, da Secretaria do Meio Ambiente (folha 04), a Planilha Orçamentária (folha 05), o Cronograma Físico-financeiro (folha 06), a Memória de Cálculo (folhas 07/11), o Memorial Descritivo (folhas 12/29), os orçamentos dos equipamentos para academia ao ar livre (folhas 30/47), a mídia digital / cd-rom contendo a documentação técnica (folha 48), o projeto elaborado pela Secretaria de Obras (folha 49), o documento do Departamento de Materiais – Seção de Compras à Secretaria do Meio ambiente informando que a ficha contábil encontra-se sem saldo (folha 50), o Memorando 149/2019, da Secretaria do Meio Ambiente, informando que a ficha contábil foi suplementada (folha 51), as Notas de Reservas nºs 15299/2019 e 15298 (folhas 52/53), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 54), a cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 55), o Ofício Depmat nº 1.527/2019 – ENLG solicitando à Secretaria do Meio Ambiente envio da cópia do Convênio SJC/FID nº 42/2019 (Processo SJC nº 1333528/2017) (folha 56), o Memorando 155/2019 da Secretaria do Meio Ambiente encaminhando cópia do convênio 42/2019 SJD/FID (folhas 57/89), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 90), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 91/92), a Minuta do Edital e seus anexos (folhas 93/123), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando o Edital da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 124), o Parecer Jurídico nº 465/2019/DLC/SNJ/PMB, emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 125), o Ofício Depmat nº 234/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 126). Na sequência, o Edital nº 263/2019 da Tomada de Preços nº 22/2019 e seus Anexos (folhas 127/159) com assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da Secretaria Requisitante, conforme se verifica na folha 139, e após, devidamente publicado (folhas 160/167). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão

A W Q P X



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

0.381

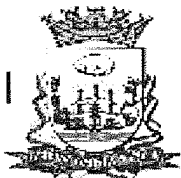
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. **EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 10.418.360/0001-61)**; [02]. **AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)** e [03]. **LAGOTELA EIRELI EPP (CNPJ 20.368.585/0001-04)**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo representante da Secretaria de Obras, Sr. Maurício Pereira – Engenheiro Civil, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [01]. **EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 10.418.360/0001-61)**; [02]. **AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)** e [03]. **LAGOTELA EIRELI EPP (CNPJ 20.368.585/0001-04)** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) LAGOTELA EIRELI EPP (CNPJ 20.368.585/0001-04)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 659.600,65 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos Reais e Sessenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 680.667,76 (Seiscentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra –

Handwritten signatures and initials: A, H, K, L, Q, X, and a large handwritten '8'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

0.382

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; e **3ª) EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 10.418.360/0001-61)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 764.684,44 (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Engenheiro Civil, Sr. Mauricio Pereira – Diretor do Departamento de Obras e Projetos da Secretaria de Obras, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, a empresa: **LAGOTELA EIRELI EPP (CNPJ 20.368.585/0001-04)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 659.600,65 (Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos Reais e Sessenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas participantes presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado para as providências necessárias

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

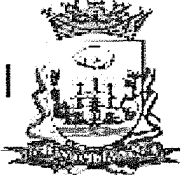
ELAINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS _____

NAYARA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



6.383

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

MAURÍCIO PEREIRA

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP - (CNPJ 01.960.078/0001-10)

Sr. José Luiz Pereira da Silva
RG nº 41.785.684 SSP/SP
CPF nº 332.213.738-48

EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 10.418.360/0001-61)

Sr. Diogo do Nascimento Gonçalves
RG nº 35418809 SSP/SP
CPF nº 319.415.508-35

LAGOTELA EIRELI - (CNPJ 20.368.585/0001-04)

Sr. Lucas Faria de Oliveira
RG nº 40.994.690 SSP/SP
CPF nº 328.748.958-57

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO: Construção de calçadas, rampas de acessibilidade, alambrados, guias e sarjetas, quadra de basquete 3, quadra de voley e campo de futebol de areia no **Parque Ecológico** do Birguizinho, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 784.299,49
Critério da Alínea a	701.650,95
Valor a utilizar	701.650,95
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	491.155,67
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 725.560,72

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º, L8666	Empate Fictio
1ª	LAGOTELA EIRELI EPP	R\$ 659.600,65	ATENDE	-
2ª	AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP	R\$ 680.667,76	ATENDE	HÁ
3ª	EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP	R\$ 764.684,44	ATENDE	NÃO HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 124.698,84	15.8993906779
-----------	----------------	---------------

378

Uma